



**Estado do Mato Grosso - MT**  
**Prefeitura Municipal de Ponte Branca**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

O Senhor **HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES**, Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público, RESOLVE:

I. O Edital de Concurso Público nº 001/2015, passa a vigorar da seguinte forma:

1. Onde se lê:

Cargos	Carga H/Sem	Vagas	Vagas PNE	Cadastro de Reserva	Requisitos Para Provimento	Vencimentos
Técnico Administrativo – Sec. de Educação	40h/Sem	01	00	02	Nível Médio Completo	R\$. 1,438,67
Motorista Veículo Pesado	40h/Sem	03	00	02	Nível Médio Completo	R\$ 1.231,42
Professor – Sec. de Educação	30h/sem	03	00	05	Curso Superior Completo em Pedagogia	R\$. 2.158,01

2. Leia-se:

Cargos	Carga H/Sem	Vagas	Vagas PNE	Cadastro de Reserva	Requisitos Para Provimento	Vencimentos
Técnico Administrativo – Sec. de Educação	30h/Sem	01	00	02	Nível Médio Completo	R\$. 1.602,11
Motorista Veículo Pesado – Sec. de	40h/Sem	03	00	02	Nível Médio Completo + CNH na categoria “D”	R\$ 1.192,45
Professor – Sec. de Educação	30h/sem	03	00	05	Curso Superior Completo em Pedagogia	R\$. 2.403,17

II. Definir o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.3.1 do Edital nº 001/2015, contado da data da publicação deste Edital através do endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br).

III. O presente Edital e o Edital Consolidado com as alterações estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br), afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT e no diário Oficial do Município.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,**



**Estado do Mato Grosso - MT**  
**Prefeitura Municipal de Ponte Branca**

---

Ponte Branca, 21 de Outubro de 2016.

**HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES - Prefeito Municipal**

**MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MATTOS – Presidente da Comissão de Concurso**

**EUDES DA SILVA BARROS – Secretário**

**ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA – Membro**

**DALVINA CÂNDIDA DE RESENDE – Suplente**

**SIMONE BENTO DE RESENDE – Suplente**